

ANÁLISE POLÍTICA

ANO 4 • 88ª EDIÇÃO

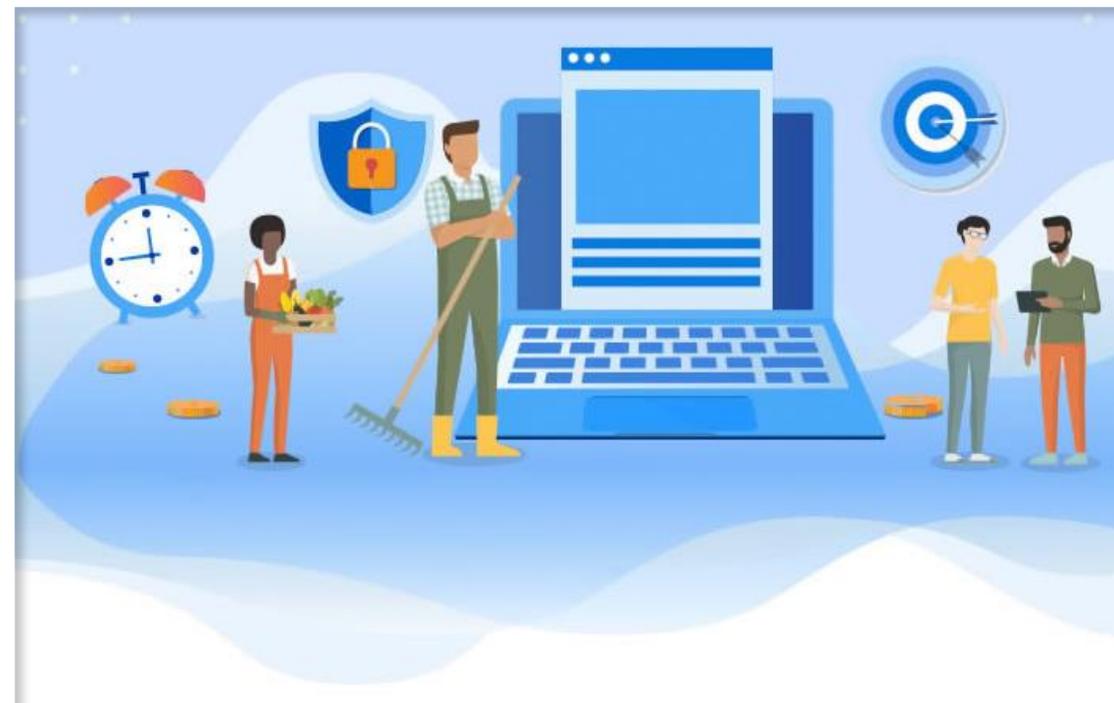
BRASÍLIA,
02 DE MARÇO DE 2023



A Lei Orçamentária anual e o cooperativismo agropecuário

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a norma responsável por estimar a receita e fixar a despesa da União, ou seja, aponta como a administração pública irá arrecadar e como irá empenhar os recursos públicos. Todo o orçamento previsto para as políticas públicas de interesse do cooperativismo, como programas de apoio ao setor agropecuário, políticas de apoio ao cooperativismo, dentre outras, estão contidas nessa legislação.

Na Análise Política dessa semana, iremos destrinchar o orçamento previsto para 2023 na Lei Orçamentária Anual, com foco nos programas e políticas de interesse do cooperativismo. Além disso, trataremos como as cooperativas podem vender seus produtos e serviços à União, estados e municípios, responsáveis por comprar mais de R\$ 47,9 bilhões em produtos anualmente.



Como funciona o orçamento público?

O orçamento para o ano de 2023 foi definido por meio da [Lei nº 14.535/2023](#) (Lei Orçamentária anual - LOA) e está organizado em três partes: o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. Após a sanção da lei, o Governo Federal publicou o [Decreto nº 11.415/2023](#), que estabelece, dentre outros pontos, o **cronograma da execução mensal do orçamento** para cada um dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo para 2023.

A programação orçamentária pode sofrer alterações ao longo do ano para se ajustar aos objetivos definidos pelo governo. Desta forma, pode haver **suplementação** (projeto de lei e medida provisória), **contingenciamento** (decreto) ou **redistribuição dos recursos** entre os ministérios e órgãos (portaria).

Outro aspecto importante é que, mesmo que a despesa tenha sido empenhada, ou seja, o governo tenha reservado recursos para o seu pagamento, pode acontecer desta não ser paga até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Neste caso, é classificada como **restos a pagar** e o credor passa a ter direito adquirido ao crédito.

Por fim, outras legislações de extrema importância para o orçamento são a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que compreende as metas e prioridades da administração pública e orienta a elaboração da LOA. Já o Plano Plurianual (PPA) é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal em um prazo de quatro anos.

O orçamento para a Agricultura em 2023

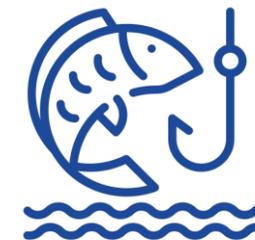
Com o desmembramento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ministério da Agricultura e Pecuária, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e o Ministério da Pesca e Aquicultura, o **orçamento somado das três pastas somou R\$ 15.229 bilhões***:



Ministério da Agricultura e Pecuária: R\$ 9,972 bilhões



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar: R\$ 4,981 bilhões



Ministério da Aquicultura e Pesca: R\$ 275 milhões



Queda de R\$ 412 milhões em relação ao orçamento de 2022.



Orçamento das principais políticas públicas de interesse do Agro



Crédito rural: R\$ 14.414 bilhões

Ações de Crédito Rural:

- Custeio Agropecuário: R\$ 2,19 bilhões
- Securitização agrícola: R\$ 583 milhões
- Investimento rural e agroind.: R\$ 3,72 bilhões
- Lavoura Cacaueira baiana: R\$ 46 milhões
- PGPM: R\$ 973 milhões
- Pronaf: R\$ 6,92 bilhões



Securitização agrícola: R\$ 583 milhões

Ações de Securitização Agrícola:

- Remuneração dos Agentes Financeiros da União: R\$ 30 milhões
- Subvenções econômicas do PESA: R\$ 164 milhões
- Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa de Securitização Agrícola: R\$ 388,57 milhões



Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):
R\$ 516 milhões

Ação do PAA (2798):

- Total da LOA: R\$ 516 milhões



É importante ressaltar que o orçamento aprovado na PLOA pode aumentar ou diminuir no decorrer do ano por meio de suplementações orçamentárias. Reforçamos que estamos aqui tratando dos valores sancionados pela LOA. Como exemplo, em 2022, o valor de crédito rural na LOA era de R\$ 10,032 bilhões e foi suplementado para R\$ 16,272 bilhões no decorrer do ano.

A atuação do Sistema OCB visando garantir o orçamento necessário para que o agro se desenvolva

O adequado atendimento via políticas de crédito e seguro rural às necessidades apresentadas pelo cooperativismo permite que a população rural, com destaque para os agricultores familiares que, segundo o IBGE, compõem 71,2% do quadro social das cooperativas agropecuárias, possam atingir melhores condições de trabalho e renda, possibilitando com que cumpram o nobre objetivo de sua atividade no meio rural que é o de alimentar a população brasileira e do mundo, garantindo segurança alimentar e energética com respeito aos critérios socioambientais mesmo em momentos de adversidade.

Desta forma, anualmente, o Sistema OCB tem trabalhado junto ao Poder Executivo Federal com o objetivo de garantir que políticas como o Plano Safra e a Subvenção ao Seguro Rural atendam às necessidades do setor. Neste ano, já iniciamos a interlocução visando:



Suplementação do valor aprovado para o Plano Safra e a Subvenção ao Seguro Rural



Equalização da taxa de juros de financiamentos em valores realistas para a produção rural



Atualização de diversas rubricas do Manual de Crédito Rural (MCR)

Cronograma para o Orçamento 2024

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

15 de Abril

Envio do Poder Executivo para o Congresso Nacional

17 de Julho

Prazo para aprovação pelo Congresso Nacional

Lei Orçamentária Anual (LOA)

31 de Agosto

Envio do Poder Executivo para o Congresso Nacional

22 de Dezembro

Prazo para aprovação pelo Congresso Nacional

Plano Plurianual (PPA)

31 de Agosto

Envio do Poder Executivo para o Congresso Nacional

22 de Dezembro

Prazo para aprovação pelo Congresso Nacional

O Portal de Compras Públicas do Sistema OCB

As compras e contratações públicas são um mercado promissor e ainda pouco explorado pelas cooperativas brasileiras. Hoje, os governos dos estados, dos municípios e da União são os maiores compradores de produtos e serviços do país. Juntos, eles compram aproximadamente R\$ 500 bilhões por ano, movimentando em torno de 10% a 15% do PIB Nacional.

Nós, do Sistema OCB, acreditamos que as cooperativas podem (e devem) participar dos processos de compras abertas pelo governo. Afinal, temos o que é mais importante para conquistá-lo como cliente: preços competitivos e produtos/serviços de alta qualidade.

Para isso, disponibilizamos um serviço especial de acompanhamento de todos os editais lançados pelo Governo Federal municípios e estados. **Que tal incluir o maior comprador do Brasil em seu portfólio de clientes?**



Clique na imagem para acessar o portal

Acesse as edições anteriores.



Acompanhe nosso trabalho em:



sistemaocb